



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA N.º 281 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria n.º 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria n.º 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, tendo em vista o que consta do processo n.º 08190.164418/12-64

**RESOLVE:**

Reverter a cota de 25% (vinte e cinco por cento) de pensão civil vitalícia concedida a Sra. **Carmelita Elvira da Encarnação**, na condição de ex-esposa do ex-servidor aposentado deste Ministério Público, Sr. Francisco Souza da Silva Marçal, em favor da beneficiária da pensão vitalícia, Sra. **Maria de Lourdes Dantas da Silva**, na condição de pessoa desquitada e percebedora de pensão alimentícia, que passará a receber a cota de 50% (cinquenta por cento), a contar do dia 10/2/2015, data do falecimento daquela pensionista, conforme previsão contida no inciso I do art. 222 e inciso I do art. 223, todos da Lei n.º 8.112/1990.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
**WAGNER DE CASTRO ARAÚJO**

